

COMARCA DE UBATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

ALOYSIO C. DA CUNHA  
OFICIAL

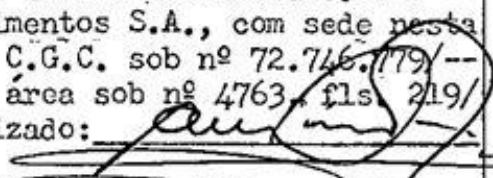
MATRÍCULA N.º

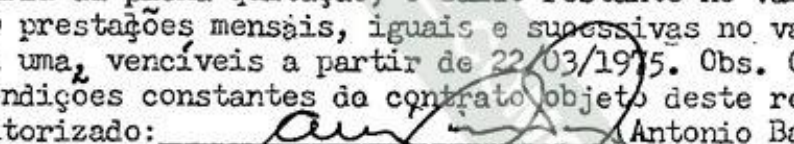
3.790

DATA: 16 de agosto de 1977.  
OFICIAL:

FICHA N.º 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 12 da quadra 17, do loteamento particular denominado "Praia de Itamambuca", situado no bairro e praia de Itamambuca, perímetro urbano, com a área de 512,40 ms<sup>2</sup>, medindo 20,00 ms. de frente para a rua Quinze; 20,00 ms. nos fundos por onde divide com o lote 11; 25,67 ms. do lado direito de quem da frente olha/para o imóvel, confrontando com o lote nº 14 e, 25,57 ms. do lado esquerdo, dividindo com a rua que liga as ruas Quinze e Dezessete. PROPRIETÁRIA: Companhia Itamambuca de Empreendimentos S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Itamambuca, inscrita no C.G.C. sob nº 72.746.1179/001. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito em maior área sob nº 4763, fls. 219/ do livro 3-J, neste cartório. O Escr. Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

R.1-3.790 - Ubatuba, 16 de agosto de 1977. Que por escritura pública, digo, por instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 22/02/1975, celebrado nesta cidade, com suas firmas devidamente reconhecidas, a proprietária acima qualificada, prometeu a venda do imóvel objeto desta matrícula a SERGIO HENRIQUE GALLUCCI, brasileiro, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens com Da, digo, bens, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Bandeira Paulista, nº 49, aptº 62, CIC. nº 378.863.208, pelo valor de CR\$ 76.000,00, pagavel/ do seguinte modo: CR\$ 4.000,00 já pagos anteriormente do qual a proprietária dá plena quitação; o saldo restante no valor de CR\$ 72.000,00 em/ 30 prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de CR\$ 2.400,00 cada uma, vencíveis a partir de 22/03/1975. Obs. Com demais cláusulas e condições constantes do contrato objeto deste registro. O Escrevente - Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

AV.2/3.790 - Em 21 de julho de 1.999 (PROTESTO PUBLICITÁRIO). Do ofício nº 843/99 (Processo nº 308/98) expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, no dia 02 do mês em curso dos autos da Ação Civil Pública que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E OUTROS consta PROTESTO PUBLICITÁRIO indicando estar em andamento a ação supra mencionada; averbação esta feita por determinação daquele Juízo.

Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).

Av-3 - **PENHORA** - Ubatuba, 1 de agosto de 2016.

(Prenotação n. 147.444, de 21 de julho de 2016). Pela Certidão de Penhora passada pelo 7º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, assinada digitalmente pela Escrevente Marcela Marques Caetano Lopes, expedida em 20 de julho de 2016, nos autos da ação de execução civil promovida por **SEW EURODRIVE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 50.981.018/0001-90, contra **IOLANDA MARLENE GALLUCCI**, CPF nº 046.843.628-68,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º **3.790**

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1

FICHA N.º 1

Verso

**JOSE ROBERTO GALLUCCI**, CPF nº 058.871.518-20, **MARIA DO ROSARIO GALLUCCI**, CPF nº 126.997.818-78, **SERGIO HENRIQUE GALLUCCI**, CPF nº 378.863.208-91, **GKW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SA.**, CNPJ nº 50.669.290/0001-39, processo número 0045765-3420128260564, emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG n. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online n. PH000131587), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 14 de setembro de 2015 o imóvel de propriedade do co-executado Sergio Henrique Galluci foi **penhorado** para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$128.376,19 (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e seis reais e dezenove centavos). A penhora recaiu também sobre o imóvel, da matrícula 27.297 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra-SP, tendo sido nomeado depositário do imóvel o co-executado e proprietário Sergio Henrique Galluci. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Base dos emolumentos: o valor da dívida, dividido pelo número (2) de imóveis penhorados = R\$ 64.188,09.

Denise Cunha Canto: \_\_\_\_\_ (escrevente autorizada).

Av-4 - **PENHORA** - Ubatuba, 28 de setembro de 2017.

(Prenotação n. 152.063, de 11 de setembro de 2017). Pela Certidão de Penhora passada pelo 1º Ofício Cível do Foro Central de São Bernardo do Campo, deste Estado, assinada digitalmente pela Escrevente Técnico Judiciária Clara Midori Niiyama Araki, expedida em 11 de setembro de 2017, nos autos da ação de execução civil promovida por **ARCELORMITTAL BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.469.701/0001-77, e **COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S/A**, CNPJ nº 07.644.868/0001-73, contra **GKW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 02.069.765/0001-03, **SERGIO HENRIQUE GALLUCI**, CPF nº 378.863.208-91 e **MARIA DO ROSARIO GALLUCCI**, CPF nº 126.997.818-78, processo número 1002239-92.2015.8.26.0564 emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG n. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online n. PH000180600), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 11 de maio de 2017, o imóvel de propriedade do co-executado Sergio Henrique Galluci foi **penhorado** para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$646.638,70 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel Sergio Henrique Galluci. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Denise Cunha Canto: \_\_\_\_\_ (escrevente autorizada).

Av-5 - **PENHORA** - Ubatuba, 3 de maio de 2018.

(Prenotação n. 154.779, de 25 de abril de 2018). Pela Certidão de Penhora passada pelo 2º Vara Federal de São Bernardo do Campo, deste Estado, assinada digitalmente por Alessandra Takaki João de Moura, expedida em 24 de abril de 2018 nos autos da ação de execução fiscal promovida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, contra **GKW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº

CONTINUA NA FICHA N.º 2

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO  
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE UBATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula nº

3.790

Ficha nº

02F

02.069.765/0001-03, GKW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SA, CNPJ nº 50.669.290/0001-39, GKW-SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 48.079.644/0001-43, ELM INDUSTRIALIZACAO MONTAGEM E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ERELI, CNPJ nº 05.262.596/0001-11, SERGIO HENRIQUE GALLUCCI, CPF nº 378.863.208-91, JOSE ROBERTO GALLUCCI, CPF nº 058.871.518-20, MARIA DO ROSARIO GALLUCCI, CPF nº 126.997.818-78, e JOSÉ ROBERTO BORGES, CPF nº 769.466.658-72, processo n. 00038139420064036114, emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG n. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online n. PH000208335), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 20 de abril de 2018, o imóvel de propriedade do co-executado Sergio Henrique Gallucci foi penhorado para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$18.152.411,14 (dezoito milhões cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e onze reais e quatorze centavos). A penhora recaiu também sobre o imóvel da matrícula 27.297 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra-SP, tendo sido nomeado depositário do imóvel o próprio co-executado e proprietário Sergio Henrique Gallucci. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. **OS EMOLUMENTOS** devidos pelo registro da penhora em execução fiscal **serão pagos a final** ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento (Lei Paulista 11.331/02, Nota Explicativa n. 1.7 da Tabela II).

Denise Cunha Canto (escrevente autorizada).

CNS nº 120675 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE UBATUBA - SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL